



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS			
TR	MODALIDADE	AREA	PROCESSO SELETIVO
CONS/GAB nº 08/2024	PRODUTO	SDR/GAB	2024
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 08 de janeiro de 2017		
CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	<p>A Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial tem se destacado na formulação e implementação de políticas essenciais para o desenvolvimento equitativo do Brasil. Entre suas iniciativas, destaca-se a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto Nº 11.962, de 22 de março de 2024, que visa reduzir as desigualdades econômicas e sociais intra e inter-regionais, criando oportunidades de desenvolvimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida para a população. A ampla divulgação dos resultados é crucial para fortalecer e consolidar as ações da Secretaria. Aumentar a visibilidade das iniciativas e seus impactos positivos engajará mais técnicos e especialistas, promovendo uma colaboração eficaz entre diferentes ministérios e órgãos governamentais. Isso permitirá a definição de estratégias ministeriais convergentes e a otimização dos recursos disponíveis, garantindo uma implementação integrada e eficiente das políticas. Além disso, estimular pesquisas e estudos que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas fortalecerá a base de conhecimento e fornecerá insights valiosos para a formulação de políticas mais eficazes e sustentáveis. A transparência e a comunicação clara dos resultados aumentam a confiança dos beneficiários nas políticas públicas.</p> <p>O Projeto de Cooperação Técnica (PCT), apresentado à Agência Brasileira de Cooperação Técnica (ABC-MRE), tem como objetivo o apoio especializado do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) ao MIDR na execução de ações de planejamento e gestão integradas, fortalecimento técnico, institucional e operacional, conforme previsto no plano operativo anual do Projeto De Fortalecimento Da Governança de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - PCT BRA/IICA/23/002.</p> <p>Nesse sentido, identificou-se a necessidade de contratar consultoria para contribuir com a SDR nas atividades de planejamento e articulação e na promoção dos resultados da PNDR. Para esta consultoria, serão realizadas ações para subsidiar a SDR nos esforços de articulação e planejamento dos objetivos imediatos.</p> <p>Além disso, a consultoria contribuirá com as equipes técnicas da SDR, focando nas iniciativas desenvolvidas pela SDR, com medidas de suporte administrativo e operacional, visando preencher as lacunas de conhecimento e atender às demandas pactuadas durante a execução do PCT.</p>		



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002

	<p>A contratação de um especialista se justifica pela falta de um quadro técnico especializado na SDR/MIDR para prover os serviços mencionados, possibilitando a realização das ações sob o mandato da SDR/MIDR.</p>
OBJETIVOS GERAL DA CONSULTORIA	<p>O objetivo geral desta contratação é contribuir, por meio de consultoria individual, por meio da contratação de profissional habilitado para operacionalização do Projeto de Cooperação Técnica – MIDR/IICA/23/002 - Fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, fornecendo suporte operacional e técnico na implementação de ações e atividades, especialmente avaliando as suas ações de execução do projeto, elaboração de manual e Termos de Referências.</p>
ENQUADRAMENTO	<p>A contratação da consultoria, objeto do presente TdR, insere-se no Programa INTERÁGUAS e do PCT/BRA/IICA/23/002. Esta Consultoria contribuirá para o aperfeiçoamento do Objetivo Imediato 1: Desenvolver mecanismos e instrumentos inovadores de formulação, implementação e monitoramento de políticas e programas regionais e territoriais. Resultado 1.1. Instrumentos de planejamento e gestão regional e territorial.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	<p>Para cumprir os objetivos desta contratação, o consultor será responsável por planejar e fornece suporte operacional e técnico na implementação de ações e atividades, especialmente fornecendo suporte operacional e técnico na implementação de ações e atividades, especialmente avaliando as suas ações de execução do projeto, elaboração de manual e Termos de referências. O consultor também deverá explorar oportunidades de sinergia e alinhamento com a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), reportando atividades de acompanhamento e avaliação. Essas medidas contribuirão significativamente para os resultados do PCT/BRA/IICA/23/002, assegurando a eficácia e sucesso dos eventos e dos objetivos estratégicos da SDR/MIDR.</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte logístico, administrativo e operacional à Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) para planejamento e execução das ações e atividades previstas na consultoria de apoio à divulgação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);• Atendimento às necessidades e rotinas operacionais e logísticas da consultoria, incluindo organização de eventos estratégicos, solicitação de recursos como passagens e diárias, e acompanhamento de pagamentos;• Articulação com acadêmicos, beneficiários, órgãos governamentais federais e estaduais, além de representantes do setor privado e público em geral, para promover o alinhamento das iniciativas com a PNDR;• Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades realizadas, rotinas operacionais e logísticas da consultoria de apoio à PNDR;• Sistematizar o registro de participantes dos eventos promovidos no contexto da consultoria; e• Compilar em relatórios detalhados as atividades desenvolvidas nos eventos, incluindo descrição das ações, participantes envolvidos, desdobramentos e metas alcançadas.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002**

<p align="center">PRODUTOS ESPERADOS</p>	<p>Produto 1: Documento técnico com apresentação das fases de emissões de passagens aéreas para os consultores e colaboradores eventuais, envolvidos no Projeto de Cooperação Técnica – MIDR/IICA/23/002. Este processo deve incluir a solicitação, aprovação, emissão dos bilhetes, reembolsos e prestação de contas, de forma quantitativo e qualitativo.</p> <p>Produto 2: Documento técnico com apresentação de manual de orientação e apresentação de modelo de relatório de viagem a ser apresentado pelos consultores e colaboradores eventuais, garantindo que todas as prestações de contas estejam de acordo com as orientações para execução de Projeto de Cooperação Técnica.</p> <p>Produto 3: Documento técnico com levantamento das solicitações de diárias emitidas no âmbito do projeto, desde a solicitação inicial até a aprovação final, identificando os pagamentos realizados, necessidade de reembolso, proposição de melhorias, de forma quantificada e qualificada.</p> <p>Produto 4: Documento técnico com levantamento e a resolução de pendências nos sistemas utilizados pelo projeto SIG/IICA, SIGAP/MRE e SEI/MIDR, garantindo que todas as atividades estejam atualizadas e em conformidade.</p> <p>Produto 5: Documento técnico com apresentando de uma proposta de Matriz de Planejamento Técnico dos produtos que serão contratados pelo PCT em 2025, considerando os objetivos imediatos, metas a serem alcançadas, sistematizando as informações e subsidiando as equipes técnicas envolvidas no processo de execução.</p> <p>A Matriz de Planejamento Técnico é um instrumento visual e sistêmico de apresentação e compartilhamento de informações sobre os produtos a serem contratados pelo PCT, contendo: os produtos a serem contratados, seu enquadramento no PCT, seus objetivos, seu público alvo, seus resultados esperados, as metas e as atividades previstas, e os custos previstos com base em pesquisa de preço.</p> <p>Produto 6: Documento técnico com avaliação dos resultados obtidos no ano de 2025, avaliando a evolução financeira e técnica do Projeto de Cooperação Técnica – MIDR/IICA/23/002.</p>	
	<p align="center">1ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p align="center">QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM</p>	<p align="center">FORMAÇÃO (obrigatória)</p>
	<p align="center">PÓS-GRADUAÇÃO</p>	<p align="center">Com Especialização: NÃO SE APLICA</p>



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002

INFORMADAS NO CURRÍCULO	Somente serão pontuados quando exigidos, conforme tabela ao lado. Observações: É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular: - Especialização: 0 pontos; - Mestrado: 0 ponto; e - Doutorado: 0 ponto.	Com Mestrado: NÃO SE APLICA
	EXPERIÊNCIA Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 13 (treze) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato. Observações: - Não serão consideradas experiências em estágios; - Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.	Com Doutorado: NÃO SE APLICA
	EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.	Obrigatório: Experiência comprovada de, no mínimo, 13 anos na atuação de procedimentos de monitoramento acompanhamento e execução, nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento de projeto de cooperação internacional.• Elaboração de Termos de Referência (TDRs);• Atuação em Projeto de Cooperação para diversos atores sociais;• Operacionalização dos sistemas da Agência Brasileira de Cooperação (SIGAP/ABC); Sistema de Gestão do IICA. Experiência em: <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento de projeto de cooperação internacional.• Elaboração de Termos de Referência (TDRs);• Atuação em Projeto de Cooperação para atores sociais;• Operacionalização dos sistemas da Agência Brasileira de Cooperação (SIGAP/ABC); Sistema de Gestão do IICA.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002**

<p align="center">2ª FASE</p> <p align="center">(Caráter classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</p> <p>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<p>- Conhecimento da Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional e Territorial; - Conhecimento e vivência com:</p> <p>a) Políticas públicas voltada para o desenvolvimento regional; b) Articulação institucional e público-privada; c) Gestão e acompanhamento de projeto; d) Elaboração de Termos de Referência (TDRs); e e) Conhecimento dos sistemas de operacionalização dos PCTs.</p>			
<p align="center">3ª FASE</p> <p align="center">(Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p align="center">APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <p>A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações etc.);</p> <p>B. Comprovação de inscrição na Previdência Social;</p> <p>C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal;</p> <p>D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Caso sejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidade do responsável para emitir tal declaração.</p>			
<p>INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS</p>	<p><i>PASSAGENS E DIÁRIAS (Quando possível determinar a quantidade e/ou montante total desses itens). As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do ordenador de despesas.</i></p>			
<p align="center">VALOR DO CONTRATO</p>	<p align="center">PRODUTO</p>	<p align="center">VALOR (R\$)</p>	<p align="center">CRONOGRAMA DE ENTREGA (MÊS)</p>	<p align="center">FORMA DE PAGAMENTO</p>
	P1	R\$ 21.000,00	Mês 2	15%
	P2	R\$ 28.000,00	Mês 4	20%
	P3	R\$ 21.000,00	Mês 6	15%
	P4	R\$ 21.000,00	Mês 8	15%
	P5	R\$ 14.000,00	Mês 10	10%
	P6	R\$ 35.000,00	Mês 12	25%
	TOTAL: 140.000,00			
<p>PRAZO DE EXECUÇÃO</p>	<p>12 (doze) meses</p>			
<p>SEDE DOS TRABALHOS</p>	<p>Brasília/DF</p>			
<p>NOME DO SUPERVISOR</p>	<p align="center">José Joaquim Carneiro Filho</p>	<p align="center">CARGO DO SUPERVISOR</p>	<p align="center">Chefe de Gabinete</p>	
<p>APROVAÇÃO DOS PRODUTOS</p>	<p>Chefe de Gabinete, Coordenador do PCT.</p>			



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - PCT BRA/IICA/23/002**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	<p>PODERÃO PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO AS PESSOAS FÍSICAS QUE SE ENQUADRAM NO PERFIL PROFISSIONAL DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:</p> <ol style="list-style-type: none">1) CADASTRAR-SE E/OU REALIZAR O LOGIN E SENHA, NO SITE DA REPRESENTAÇÃO DO IICA NO BRASIL, DISPONÍVEL EM HTTPS://IICA.INT/PT/NODE/75.2) ANEXAR O(S) DOCUMENTO(S) REQUERIDO(S) NO(S) ENVELOPE(S) CORRESPONDENTE(S) À VAGA DESEJADA. OS ENVELOPES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO CAMPO “DOCUMENTOS EXIGIDOS”, LOCALIZADO AO FINAL DO EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO.3) CLICAR NO BOTÃO “QUERO PARTICIPAR” PARA VALIDAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO(A) PELO PROCESSO SELETIVO. <p>IMPORTANTE: REGISTRAR O INTERESSE NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CANDIDATO. PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE CADA DOCUMENTO(S) REQUERIDO(S) SEJA(M) ANEXADO(S) NO ENVELOPE INDICADO, RESPEITANDO A DATA E O HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDOS NO EDITAL.</p> <p>*EM NENHUMA HIPÓTESE A EQUIPE DE INTEGRANTES DE GERENCIAMENTO DO PCT/ EEN - ENTIDADE EXECUTORA NACIONAL TEM AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CONTATO COM POSSÍVEIS CANDIDATOS, TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATURA E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, ESTARÃO NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO SITE DO IICA.</p> <p>O FORMATO DO CURRÍCULO ACEITO SERÁ O DO IICA, CURRÍCULOS EM OUTROS FORMATOS ESTARÃO DESCLASSIFICADOS.</p>
	<p>3. O (A) contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.</p> <p>Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.</p> <p>Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do MIDR.</p> <p>O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.</p>